



Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3216.2861 - fax: 3216.2870 - <http://www.tj.ce.gov.br> - e-mail: corregedoria@tj.ce.gov.br

Ofício Circular Nº. 07/2011.

Fortaleza, 08 de Fevereiro de 2011.

Senhor(a) Magistrado(a),

Tendo em vista a recomendação disposta no art. 2º da Resolução nº 66/2009, do Conselho Nacional de Justiça- CNJ, relativa aos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória, sirvo-me do presente para comunicar a suspensão do envio do relatório trimestral dos presos e internados provisórios, até que seja possível obter esses dados automaticamente por meio de sistema informatizado.

Entretanto, as Varas/Comarcas do Estado do Ceará com competência criminal deverão continuar emitindo os relatórios para controle interno, arquivando-os para que sejam, oportunamente, repassados a esta Corregedoria Geral, quando requeridos.

Certo de sua atenção, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Corregedora Geral da Justiça

EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS)
JUÍZES(AS) DE DIREITO DO ESTADO DO CEARÁ